

PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **E**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **BIOMÉDICO**

CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso superior em Biomedicina.
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, regulamenta a profissão de Biomédico. Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biomédico de acordo com a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e em conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.707, de 30 de agosto de 1982.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Estudar a forma e a estrutura dos seres vivos.
- Analisar os fenômenos biológicos por meio de exames radiológicos.
- Investigar as funções das células e o papel das proteínas e dos genes no desenvolvimento do organismo.
- Estudar os processos químicos nos organismos vivos.
- Desenvolver vacinas e remédios a partir da manipulação de microorganismos.
- Pesquisar a natureza e a ação dos medicamentos no organismo.
- Investigar a transmissão dos caracteres hereditários.
- Estudar a estrutura microscópica e as funções de tecidos e órgãos.
- Pesquisar vírus, bactérias e microorganismos e descobrir sua utilização na fabricação de vacinas e medicamentos.
- Analisar organismos vivos.
- Pesquisar e diagnosticar as doenças e as mudanças causadas por elas.
- Estudar as drogas que atuam no sistema nervoso central, como psicotrópicos e anti depressivos.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.